



**REQUERIMENTO** Número \_\_\_\_\_ / X (\_\_\_\_.ª)

**PERGUNTA** Número 1643 / X (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

26 10Z 12010

O Secretário da Mesa



Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

**Assunto:** Tarifa de residentes para os Imigrantes na Região Autónoma dos Açores

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

A Associação de Imigrantes dos Açores reclamou recentemente a aplicação da tarifa de residente nas viagens aéreas a todos os imigrantes que vivem no Arquipélago. Parece inaceitável que quem reside, trabalha e faz os seus descontos na Região não usufrua das mesmas regalias que beneficiam os demais habitantes.

Esta questão remonta a 2005, estabelecendo a legislação em vigor que apenas podem usufruir dos descontos para residentes os cidadãos portugueses, os cidadãos dos países da União Europeia, os cidadãos suíços e os brasileiros em situação de reciprocidade.

Isto significa que qualquer cidadão que não se encontre nas condições descritas pode pagar 476.19 € por bilhete no percurso Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada, mais 186 € do que o preço aplicado a um cidadão considerado residente.

Nos Açores residem actualmente mais de 5 mil imigrantes de 44 nacionalidades diferentes a maioria provenientes do Brasil, Cabo Verde e Ucrânia, que são injustamente discriminados, nesta matéria, em razão da sua terra de origem.

Nestes termos, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento,

formulam ao Governo, através do Ministério das Obras Pública, Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

- a) Tem o Governo conhecimento da situação descrita e em caso afirmativo que comentário lhe merece?
- b) Equaciona o Governo a possibilidade de introduzir as necessárias alterações na lei por forma a terminar com a injusta discriminação que actualmente se verifica.
- c) Em caso afirmativo quando, e em que moldes, tenciona fazê-lo?
- d) Dado tratar-se de uma violação básica dos direitos de igualdade, considera o Governo a possibilidade de tratar esta questão com a prioridade e urgência que parece merecer?
- e) Já recebeu o Governo das autoridades regionais algum pedido ou exposição no sentido de ser ultrapassada esta inquietante situação? Em caso afirmativo, solicitamos em duplicado, cópia da documentação disponível.

Lisboa e Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010

**Os Deputados do PSD/Açores,**



João Bosco Mota Amaral

Joaquim Ponte

